

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00583 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 456.416,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
4478	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	212.909,00
4550	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	243.507,91
TOTAL			456.416,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 4478	ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
FUN	SUBF	PROG AÇÃO		DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas	0600	F	Suplementação	4450	1.500.0000	212.909,00

				parlamentares impositivas						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	212.909,00

TOTAL DO PROCESSO 212.909,00

PROCESSO : 4550

ÓRGÃO : 23101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
CULTURA,
ESPORTE E LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4450	1.500.0000	243.507,91
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	243.507,91

TOTAL DO PROCESSO 243.507,91

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a9bf8df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar